LEI Nº 2213/2015, 12 de janeiro de 2015.

EMENTA: Denomina a Rua projetada 09 do Loteamento Izaque Alves de Souza, Bairro Bom Conselho, nesta cidade de "**Rua Rita Luiza Pereira**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada 09 do Loteamento Izaque Alves de Souza, Bairro Bom Conselho, nesta cidade de "**Rua Rita Luiza Pereira**".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 12 de janeiro de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito